



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
Nº 007/2026

Belém (PA), 04 de maio de 2026.

Unidade Requisitante: Presidência do CORE/PA.

Unidade Requisitada: Equipe de Aquisições do CORE/PA

Ref.: Documento de Formalização da demanda para contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliários corporativos, compreendendo móveis prontos, incluindo transporte e montagem, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinados ao aparelhamento das Delegacias Regionais do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Pará – CORE/PA, localizadas nos municípios de Marabá/PA e Santarém/PA.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Presidência do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Pará – CORE/PA, no exercício de suas atribuições institucionais e considerando a necessidade de assegurar a adequada estrutura administrativa das unidades descentralizadas da Autarquia, vem formalizar a presente demanda visando à instauração de procedimento destinado à aquisição de mobiliários corporativos para as Delegacias Regionais de Marabá/PA e Santarém/PA.

1.2. A expansão das atividades institucionais do CORE/PA para o interior do Estado exige que as novas unidades disponham de infraestrutura física compatível com as atribuições que lhes são conferidas, possibilitando a execução eficiente das atividades de fiscalização profissional, atendimento aos representantes comerciais, apoio administrativo, guarda documental e demais serviços inerentes às competências legais desta Autarquia.

1.3. A inexistência de mobiliário adequado compromete diretamente o funcionamento das delegacias, dificultando a organização administrativa, reduzindo a eficiência operacional, prejudicando o atendimento ao público e impossibilitando a oferta de condições ergonômicas adequadas aos colaboradores responsáveis pela execução das atividades institucionais.



1.4. A presente demanda revela-se, portanto, indispensável para assegurar condições mínimas de funcionamento das unidades regionais, observando os princípios constitucionais da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade, interesse público, razoabilidade e boa administração.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação pretendida objetiva proporcionar a completa estruturação física das Delegacias Regionais do CORE/PA, garantindo ambientes administrativos compatíveis com as atividades desenvolvidas pelo Conselho.

2.2. Os mobiliários constituem elementos essenciais para o desempenho das funções administrativas e fiscalizatórias da Autarquia, sendo imprescindíveis para:

- proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores e colaboradores;
- garantir atendimento digno e eficiente aos representantes comerciais jurisdicionados;
- organizar arquivos, documentos e materiais administrativos;
- assegurar ergonomia, conforto e segurança aos usuários;
- padronizar os ambientes institucionais;
- preservar a imagem institucional do CORE/PA;
- possibilitar o pleno funcionamento das novas unidades descentralizadas.

2.3. Além dos aspectos operacionais, a contratação contribui para o fortalecimento da presença institucional do Conselho no interior do Estado do Pará, ampliando sua capacidade de atendimento à sociedade e de fiscalização do exercício profissional.

2.4. O Estudo Técnico Preliminar concluiu pela viabilidade técnica e econômica da solução, demonstrando que a aquisição dos mobiliários representa a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade administrativa identificada.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

3.1. Pretende-se contratar empresa especializada para fornecimento, transporte, montagem e instalação dos seguintes mobiliários:

- Armários de Aço;
- Armários de Madeira;
- Cadeiras fixas;
- Longarinas com três assentos;
- Cadeiras Executivas
- Mesas com Vidro
- Mesas de reunião.



3.2. Todos os itens deverão observar integralmente as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, atendendo aos requisitos de qualidade, ergonomia, durabilidade, resistência, segurança e conformidade com as normas técnicas aplicáveis, inclusive ABNT e NR-17, quando cabível.

4. QUANTITATIVOS

4.1. Os quantitativos foram definidos considerando as necessidades operacionais das Delegacias Regionais de Marabá/PA e Santarém/PA, totalizando:

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marabá	Santarém	Total
1	Arquivo de Aço 04 Gavetas (Altura: 1362 mm X Largura: 470 mm X Profundidade: 570 mm) Cinza e preta	02	02	04
2	Armário de Aço Com 02 Portas 2007 mm x 900 mm x 400 mm Cinza e preta	02	02	04
3	Armário de Madeira 02 Portas (Altura: 750 mm X Largura: 1215 mm X Profundidade: 407 mm) Cor Nogueira com Detalhe Preta, MDF	01	01	02
4	Armário Baixo 02 Portas (Altura: 703 mm X Largura: 800 mm X Profundidade: 400 mm) Cor Nogueira com Detalhe Preta, MDF	01	01	02
5	Cadeira Fixa Vinil Marrom	08	08	16
6	Longarina com três assentos Vinil Marrom	01	01	02
7	Cadeira Executiva Relax Vinil Marrom	02	02	04
08	Mesa com Vidro e com 04 Gavetas (Altura: 750 mm x Largura: 1800 mm x Profundidade: 600 mm) com chaves, corrediça telescópica Cor Nogueira com detalhe preta, MDF	02	02	04
09	Mesa Reunião Circular (Largura Total: 1100mm x Profundidade: 1100 mm x Altura: 730mm) tampo na Cor Nogueira e base na cor preta, MDF	01	01	02

5. RESULTADOS ESPERADOS

5.1. Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- estruturação completa das Delegacias Regionais;
- melhoria da infraestrutura administrativa;
- aumento da eficiência dos serviços prestados;
- melhoria das condições de trabalho dos colaboradores;
- atendimento mais adequado aos representantes comerciais;
- organização física dos ambientes administrativos;
- maior conservação de documentos e materiais institucionais;
- fortalecimento da imagem institucional do CORE/PA;
- cumprimento dos princípios da eficiência, continuidade e economicidade.



6. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

6.1. A presente demanda encontra-se alinhada ao planejamento institucional do CORE/PA, especialmente às ações voltadas ao fortalecimento da estrutura administrativa da Autarquia e à expansão de sua atuação no interior do Estado, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à sociedade e aos representantes comerciais jurisdicionados.

7. BENEFÍCIOS ESPERADOS

7.1. A contratação proporcionará benefícios institucionais relevantes, dentre os quais:

- melhoria da qualidade dos ambientes administrativos;
- incremento da produtividade das equipes;
- atendimento mais eficiente ao público;
- adequação ergonômica dos postos de trabalho;
- redução de riscos relacionados ao uso de mobiliário inadequado;
- fortalecimento da atuação institucional do CORE/PA;
- valorização da imagem da Administração Pública perante os jurisdicionados.

8. CONSEQUÊNCIAS DA NÃO CONTRATAÇÃO

8.1. A não realização da contratação poderá ocasionar:

- atraso na plena operacionalização das Delegacias Regionais;
- comprometimento da qualidade do atendimento ao público;
- prejuízo às atividades de fiscalização profissional;
- inadequação das condições de trabalho dos colaboradores;
- dificuldades na organização administrativa das unidades;
- redução da eficiência institucional;
- prejuízos ao interesse público decorrentes da ausência de infraestrutura mínima para funcionamento das delegacias.

9. ENCAMINHAMENTO

9.1. Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formalização da Demanda à Equipe de Aquisições e Gestão de Contratos para adoção das providências necessárias à instrução do processo administrativo destinado à contratação pretendida, observando integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, da regulamentação interna do CORE/PA e demais normas aplicáveis.

HELY RICARDO DE LIMA
Diretor-Presidente do CORE/PA